



EDITAIS Nº 16, 18 e 20/2023/PROEN CAMPUS ITACOATIARA

CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA E CONVOCADOS PARA CADASTRO RESERVA

TERCEIRA CHAMADA E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS

O Departamento de Processos Seletivos do Ensino informa aos candidatos do campus Itacoatiara que os Resultados Finais foram publicados no site do IFAM em 29 de dezembro de 2023. Acesso às páginas dos Editais pelo link: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/processo-seletivo-2024-1>

Nesse mesmo dia, foi realizada a primeira chamada do campus Itacoatiara, envolvendo apenas a AMPLA CONCORRÊNCIA.

No dia 12 de janeiro de 2024, foi realizada a primeira chamada do campus Itacoatiara, envolvendo apenas as COTAS.

No dia 15 de janeiro de 2024, foi realizada a segunda chamada do campus Itacoatiara com os candidatos para as vagas residuais de AMPLA CONCORRÊNCIA, oriundas da primeira chamada de AMPLA CONCORRÊNCIA.

Na chamada atual, serão convocados os candidatos para as vagas residuais de AMPLA CONCORRÊNCIA, oriundas da segunda chamada de AMPLA CONCORRÊNCIA.

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no tópico 13 dos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e

Em respeito às regras dos Editais:

I - Os candidatos que tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados em Ampla Concorrência (CONVOCADOS – AC), inclusive aqueles inscritos originalmente em cotas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, alterada pela LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023).

II - Os candidatos optantes por uma das cotas que não tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados em suas respectivas cotas (CONVOCADOS – COTAS) e também se encontram em lista de espera na Ampla Concorrência.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 12 dos seus respectivos editais.

SOBRE A PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.



II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e

b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/formularios-e-termos>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas por este edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 14.3 dos Editais.

Atenção: Os candidatos convocados que optaram por uma das cotas serão permanentemente desclassificados se houver a ocorrência de um ou mais dos critérios determinados no item 14.3 dos Editais, independentemente de terem sido convocados pela Ampla Concorrência ou pela respectiva Cota. **A desclassificação permanente ocorrerá simultaneamente tanto em Ampla Concorrência quanto na Cota.**

Se, E SOMENTE SE, o candidato cotista convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente – item 14.3, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

SOBRE AS CONVOCAÇÕES ADICIONAIS PARA CADASTRO RESERVA

Os editais nº 16, 17, 18, 19 e 20/2023/PROEN preveem no tópico 11 a possibilidade de a primeira chamada ser realizada junto à convocação para composição de cadastro reserva.

A quantidade de candidatos adicionais convocados para composição de cadastro reserva é definida pela CPSAI Local observando-se a viabilidade infraestrutural, de pessoal e/ou de biossegurança.

Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva que comprovarem atendimento a todas as regras serão incluídos no CADASTRO RESERVA.

Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva que não comparecerem no prazo determinado serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, viabilizando ao IFAM chamar o candidato subsequente da classificação por curso e grupo de vagas.

Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva serão permanentemente desclassificados se houver a ocorrência de um ou mais dos critérios determinados no item 14.3 dos Editais, independentemente de terem sido convocados pela Ampla Concorrência ou pela respectiva Cota. **A desclassificação permanente ocorrerá simultaneamente tanto em Ampla Concorrência quanto na Cota.**



Candidatos em CADASTRO RESERVA serão matriculados se, e somente se, os candidatos de fato convocados não comparecerem ou forem desclassificados.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS E CONVOCADOS ADICIONAIS

Os candidatos convocados para as vagas ofertadas são aqueles com a situação CONVOCADO - AC no Anexo I desta Chamada.

Além dos candidatos CONVOCADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA, serão realizadas convocações adicionais para composição de cadastro reserva. A lista de candidatos adicionais convocados para composição de cadastro reserva encontra-se no Anexo I desta Chamada.

- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:**

Campus Itacoatiara – Refeitório

- **Endereço:**

Estrada AM 010 km 8 – Itacoatiara - Cep 69109- 899

- **Período de comparecimento:**

De 23 a 25 de janeiro de 2024.

Apenas os candidatos CONVOCADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA e convocados adicionais para composição de Cadastro Reserva.

- **Horário de comparecimento:**

8h às 11h30min

- **Contato:**

e-mail: cpsai.cita@ifam.edu.br

- **Atenção:** APENAS se houver vagas disponíveis após esta Chamada, segue data prevista para a próxima Chamada: 26 de janeiro de 2024.

Manaus, 19 de janeiro de 2024

Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino – DAPSE
PORTARIA N° 212/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE
2022 PORTARIA N° 1.755/GR/IFAM, DE 19 DE
SETEMBRO DE 2023



ANEXO I

CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA E CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Os candidatos convocados para as vagas ofertadas pelo campus são aqueles com a Situação CONVOCADO – AC neste Anexo.

Além dos candidatos convocados para ampla concorrência, serão realizadas convocações adicionais para composição de cadastro reserva (Ver mais informações no item “SOBRE AS CONVOCAÇÕES ADICIONAIS PARA CADASTRO RESERVA” desta Chamada.

Segue a lista daqueles que deverão comparecer ao campus:

MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA – FORMA INTEGRADA

CPF_3	Nome Completo	GRUPO - INSCRIÇÃO	GRUPO - CONVOCAÇÃO	NF	SITUAÇÃO
2-60	LAENE ÁGATHA NASCIMENTO PINHEIRO	AC	AC	8,20	CONVOCADO - AC
2-61	VINÍCIUS ACÁCIO DE SOUZA TELES	AC	AC	8,16	Convocado - Cadastro reserva - AC
2-48	DAVID BARBOSA MORAES BATISTA	AC	AC	8,16	Convocado - Cadastro reserva - AC

ADMINISTRAÇÃO – FORMA SUBSEQUENTE

CPF_3	Nome Completo	GRUPO - INSCRIÇÃO	GRUPO - CONVOCAÇÃO	NF	SITUAÇÃO
2-60	THAYSE BATISTA REIS	AC	AC	8,10	CONVOCADO - AC
2-77	JESSICA DOS SANTOS DE SOUZA	AC	AC	8,10	CONVOCADO - AC
2-26	ADRIA YASMIN DA SILVA SANTANA	AC	AC	8,08	CONVOCADO - AC
2-62	GLEICIENNE SIMITE BARROS	AC	AC	8,07	Convocado - Cadastro reserva - AC
2-90	ASAFE WILLIAM BORGES DA SILVA	AC	AC	8,07	Convocado - Cadastro reserva - AC
2-50	LAISA PALHETA GOMES	AC	AC	8,05	Convocado - Cadastro reserva - AC
2-45	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA MARIA	R4 EP	AC	7,97	Convocado - Cadastro reserva - AC
2-76	RAYANNA MENEZES BATISTA	AC	AC	7,92	Convocado - Cadastro reserva - AC
2-21	TAMI SANTOS GARCIA	AC	AC	7,90	Convocado - Cadastro reserva - AC
2-97	EDUARDO FREIRE MENDES	AC	AC	7,88	Convocado - Cadastro reserva - AC
2-63	ANICK AMBRÓSIO BORGES	AC	AC	7,87	Convocado - Cadastro reserva - AC
2-03	JHONATAN VASCONCELOS CORRÊA	AC	AC	7,85	Convocado - Cadastro reserva - AC



GRADUAÇÃO – PS SIMPLIFICADO

Protocolo	CPF_3	Nome Completo	GRUPO - INSCRIÇÃO	GRUPO - CONVOCAÇÃO	NF	Situação
224	2-03	JUSSARA KOIDE BELÉM	AC	AC	7,88	CONVOCADO - AC
50	2-82	LUCIANE MAGALHÃES PIMENTEL	AC	AC	7,83	CONVOCADO - AC
147	2-53	ESTELIANNE FIGUEIREDO LIRA	AC	AC	7,77	CONVOCADO - AC
294	2-89	PABLO ROBERTO SILVA DA SILVA	AC	AC	7,76	CONVOCADO - AC
87	2-88	AURIANE DA SILVA RAMOS	AC	AC	7,74	CONVOCADO - AC
56	2-80	JULYANE RIBEIRO VIEIRA	AC	AC	7,70	CONVOCADO - AC
208	2-74	WILLIAN BARBOSA DE LIMA	AC	AC	7,67	CONVOCADO - AC
245	2-20	ROSINETE GAMA LAVAREDA	AC	AC	7,65	CONVOCADO - AC
234	2-98	RICHARD DOS SANTOS BATALHA	AC	AC	7,61	CONVOCADO - AC
305	2-32	BRUNO RODRIGUES VIANA	AC	AC	7,58	CONVOCADO - AC
169	2-16	SAMILLE MARTINS DOS SANTOS	AC	AC	7,56	CONVOCADO - AC
21	2-39	ELIZEU NOGUEIRA PEREIRA	AC	AC	7,52	CONVOCADO - AC
270	2-79	HELENA DE CRISTO FERNANDES	R8 EP	AC	7,49	Cadastro reserva na AC
333	2-15	EDILENE DOS SANTOS HONORATO	AC	AC	7,46	Cadastro reserva na AC
235	2-30	DIEGO DOS SANTOS DA SILVA	PR	AC	7,43	Cadastro reserva na AC
168	2-72	PAULO NOGUEIRA CORREA	AC	AC	7,41	Cadastro reserva na AC
237	2-49	RAIMUNDA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	AC	AC	7,41	Cadastro reserva na AC
317	2-38	JHENNIFER JANAÍNA DOS ANJOS PEIXOTO	PR	AC	7,4	Cadastro reserva na AC
134	2-98	KETLEN ITAMARA SILVA DOS SANTOS	AC	AC	7,38	Cadastro reserva na AC
257	2-93	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS DA SILVA	R1 PPI	AC	7,37	Cadastro reserva na AC
1	2-02	HELIANARA ANDRADE SOARES	AC	AC	7,35	Cadastro reserva na AC
85	2-84	INGRID FERREIRA LOPES	R8 EP	AC	7,35	Cadastro reserva na AC
304	2-35	GEUEL DAMIAO XAVIER RAMOS	AC	AC	7,35	Cadastro reserva na AC
27	2-50	LÍVIA MARIA DE CASTRO CURINTIMA	R1 PPI	AC	7,34	Cadastro reserva na AC
325	2-54	LETICIA CORSINO LIMA	R1 PPI	AC	7,34	Cadastro reserva na AC
318	2-24	MANUELY VICTORIA DA SILVA NASCIMENTO	R1 PPI	AC	7,29	Cadastro reserva na AC
231	2-00	ANDRÉ WILSON DA SILVEIRA DE GOES	AC	AC	7,26	Cadastro reserva na AC
81	2-04	MAISSA CRISTINA CORRÊA DE FREITAS	AC	AC	7,25	Cadastro reserva na AC
145	2-40	ROBSON SOARES DO NASCIMENTO	R8 EP	AC	7,24	Cadastro reserva na AC
266	2-34	LIDIANE TORRES DE ALMEIDA	AC	AC	7,24	Cadastro reserva na AC
148	2-42	KALINY ARAÚJO FARIAS	R1 PPI	AC	7,23	Cadastro reserva na AC
42	2-77	MATEUS ARAUJO DA SILVA	AC	AC	7,22	Cadastro reserva na AC
243	2-45	ALINE VASCONCELOS MARTINS	R4 EP	AC	7,22	Cadastro reserva na AC
310	2-05	MARIA EDUARDA CRUZ SILVA	R1 PPI	AC	7,19	Cadastro reserva na AC
119	2-25	LUCAS MENEZES SABINO	R8 EP	AC	7,16	Cadastro reserva na AC
48	2-16	KAMILLY BARBOSA SOARES	R8 EP	AC	7,16	Cadastro reserva na AC
37	2-01	GABRIELE CABRAL DE SOUZA	R1 PPI	AC	7,15	Cadastro reserva na AC
68	2-53	ARLENE DA SILVA GATTO	R1 PPI	AC	7,13	Cadastro reserva na AC
260	2-31	DANIEL FERREIRA TAVARES	AC	AC	7,12	Cadastro reserva na AC